

POLO PASSIVO: SILAS FERREIRA PEREIRA

ASSUNTO: Acompanhar a situação da menor C.I.R.P., em virtude de notícia de violação de direitos e situação de risco, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867490

Extrato da PORTARIA nº 023/2022 – MP/PJMA-1ª PJMA

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000766-157/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220- 000-Monte Alegre/Pará, Fone (93) 3533-2977. PORTARIA nº 023/2022 - MP/PJMA-1ªPJMA POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre POLO PASSIVO: Município de Monte Alegre e Estado do Pará ASSUNTO: Apurar suposta falta de adequação do Município de Monte Alegre nos sistemas tratados no Relatório do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, a fim de assegurar o respeito ao princípio da publicidade, lei de acesso à informação e LRF.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 867518

EXTRATO DA PORTARIA Nº 28/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 127 e 129, incisos I, II, VIII e IX da Constituição Federal e na forma da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento Conjunto nº 01/2019 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos II, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, e no artigo 1º, da Lei 8.625/1993, no artigo 1º, IV e VIII, da Lei 7.347/1985, e nos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei 8.429/1992, e no crime previsto no art. 337-F do Código Penal, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP Nº 000110-158/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 028/2022-MP/PJTS

Investigado: SIGILOSO

Assunto: SIGILOSO

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 867532

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022–MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fulcro nos artigos 127 e 129, inciso II e III da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP Nº 001132-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000. São Miguel do Guamá-PA. E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EMPRESA EQUATORIAL ENERGIA

ASSUNTO: Acompanhar as medidas que serão adotadas pela Empresa Equatorial acerca da ausência de instalação de energia elétrica no Ramal Santa Rita/Menino de Deus, Zona Rural do Município de São Miguel do Guamá, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 867541

Extrato da Recomendação nº 015/2022-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 015/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 015/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000412-940/2022

Destinatários: Município de Bom Jesus do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas referentes à cobertura vacinal do município de Bom Jesus do Tocantins, durante o biênio 2022/2023.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 867123

Extrato da Recomendação nº 014/2022-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da

Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 014/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 014/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000470-940/2022

Destinatários: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá (SMS).

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas referentes à realização de procedimento de aborto nos casos previstos em lei, no município de Marabá, no ano de 2022.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 867119

Extrato da Recomendação nº 016/2022-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 016/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 016/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000407-940/2022

Destinatários: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, melhorias na estrutura física e funcionamento da E.M.E.F. PAULO UMBELINO FERREIRA, localizada no núcleo morada nova, município de Marabá, durante o ano de 2022.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 867125

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000160-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 051/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000160-440/2022

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar política pública contida no PLANO DIRETOR do município de Ananindeua/PA - Lei Municipal nº 2237/2006 – FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE – PRESTAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, [poluição hídrica], consubstanciando no pedido de providências do CONDOMÍNIO BOSQUE VERSALLES. "

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 867139

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000078-440/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 004/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000078-440/2021

Objeto: "Acompanhamento e fiscalização da prestação de Serviço Público pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com base no Ofício 00606/2021/SEGER-TCE, de lavra do Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE/PA."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 867129

Extrato da Recomendação nº 017/2022-MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 017/2022-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 017/2022-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 000411-940/2022

Destinatários: Município de Nova Ipixuna, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna.